



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 141/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica transferida neste ano de 2018, a comemoração da Semana Municipal de Cidadania e Conscientização Política, conforme estabelece o artigo 1º da Lei Municipal 3164/2016 para a semana de 13 a 17 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente